

Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 195/2026 – de 16 de Junho de 2026

(Concessão de Jornada Suplementar)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

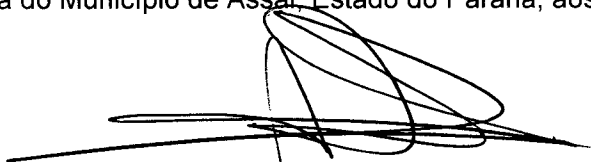
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 15 de Junho de 2026 a 21 de Dezembro de 2026:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Ana Marisa Cândido Lopes	1406	MC-1	Escola Municipal Professora Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15 de Junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

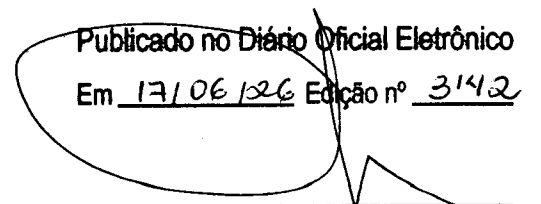
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Junho de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 17/06/26 Edição nº 3142


Assinatura